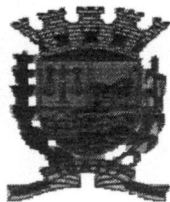


• **ATA DE
PRIMEIRA
VOTAÇÃO**

•
(UNICA)



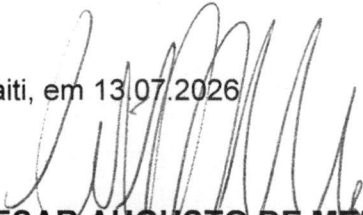
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

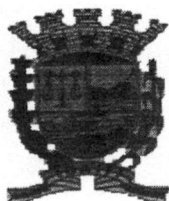
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 13.07.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zaninetti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 13.07.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

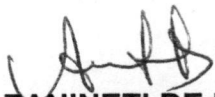
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA.

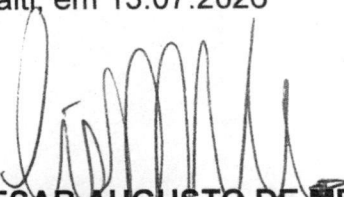
**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES A SEXAGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA
DE 13.07.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira		
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão		
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

NÃO HOUVE INSCRITOS

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 13.07.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

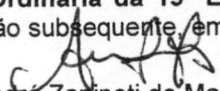
Ata da 65ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em data de 13 de julho de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: **André Zanineti de Matos** – Presidente; **José Roberto Altvater** – 1º Vice-Presidente; **Márcia Andreia Pereira Lemes** – 2ª Vice-Presidente; **César Augusto de Mello** – 1º Secretário; **Carlos Eduardo Pereira** – 2º Secretário; **Marli do Carmo Silva Vigilato** – Vereadora; **Tadeu de Jesus Salomão** – Vereador; **Tânia Pereira da Silva Constantino** – Vereadora; e **Vera Lúcia Siqueira dos Santos** – Vereadora. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente **ANDRÉ ZANINETI DE MATOS** abriu os trabalhos legislativos da 65ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura. Em seguida, convidou o Presbítero **Jamilson** para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e realizar oração. O Presbítero efetuou a leitura do **Salmo 128**, ressaltando que a verdadeira felicidade está no temor ao Senhor e na obediência à Sua Palavra, destacando que aqueles que vivem segundo os ensinamentos de Deus são abençoados no trabalho, na família e na comunidade, concluindo sua reflexão com uma oração, rogando a Deus sabedoria, proteção e bênçãos sobre os vereadores, servidores e toda a população ibaitiense. Na sequência, passou-se à **Única Discussão e Votação da Ata da 64ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura**, realizada em data de 06 de julho de 2026. Não havendo retificações, a mesma foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador **César Augusto de Mello**, que procedesse à leitura das correspondências recebidas, sendo informados o recebimento da Revista FAEP, boletins informativos, folders de cursos diversos e dos Ofícios nºs 346/2026 e 358/2026. Na oportunidade, deram entrada nesta Casa Legislativa as seguintes matérias oriundas do Poder Executivo: **ANTEPROJETO DE LEI Nº 019, de 08 de julho de 2026**, oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a entidade beneficente Lar São Vicente de Paulo de Ibaiti, objetivando o repasse de recursos de livre destinação e de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Na sequência, foi procedida a leitura da mensagem solicitando a tramitação da matéria em **regime de urgência**. Colocado o pedido em única discussão e votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 020, de 13 de julho de 2026**, oriundo do Poder Executivo, que institui a Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no Município de Ibaiti, em consonância com o Programa Educa Juntos, Estratégia Alfabetiza Juntos e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização – CEMPA e dá outras providências. Em seguida, deram entrada os seguintes documentos oriundos do Poder Legislativo: **INDICAÇÃO Nº 237, de 03 de julho de 2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino**: A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, para que determine ao setor competente a aquisição de um liquidificador industrial, uma batedeira planetária e um forno industrial para atender às necessidades da cozinha do Centro de Convivência da Melhor Idade. **INDICAÇÃO Nº 238, de 03 de julho de 2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino**: A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, para que determine ao departamento competente a realização do nivelamento do acesso ao Centro Municipal de Educação Infantil Francisquinha, localizado na Rua 1, s/n, Bairro João Edmundo de Carvalho, com aplicação de massa asfáltica e acabamento frisado. **INDICAÇÃO Nº 239, de 03 de julho de 2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino**: A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, para que determine ao departamento competente a realização do nivelamento do acesso ao Centro Municipal de Educação Infantil Egídio, localizado no Distrito da Vila Guay, com aplicação de massa asfáltica e acabamento frisado. **INDICAÇÃO Nº 240, de 03 de julho de 2026, de autoria da Vereadora Marli do Carmo Silva Vigilato**: A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, para que determine ao departamento competente a realização de obras de manilhamento na Rua Horácio Sabino, localizada no Distrito dos Campinhos, visando solucionar os problemas de escoamento das águas pluviais que vêm ocasionando alagamentos e a entrada de água nas residências. **INDICAÇÃO Nº 241, de 03 de julho de 2026, de autoria da Vereadora Marli do Carmo Silva Vigilato**: A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, para que determine ao setor competente a aquisição de materiais esportivos para atender às atividades desenvolvidas no Projeto Campinhos. **INDICAÇÃO Nº 242, de 03 de julho de 2026, de autoria da Vereadora Marli do**

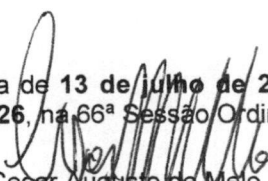
Carmo Silva Vigilato: A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, para que determine ao departamento competente a aquisição de equipamentos e materiais para a prática de pilates destinados às atividades da terceira idade desenvolvidas no Projeto Campinhos. **INDICAÇÃO Nº 243, de 03 de julho de 2026, de autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde e ao departamento competente a aquisição de um aparelho de hemogasometria para o laboratório da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI. Encerrada a leitura das correspondências e das matérias constantes do Expediente, passou-se à **Palavra Livre**, na qual encontrava-se inscrito o Vereador **José Roberto Altvater** que disse: “Boa noite, Senhor Presidente. Boa noite, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras. Quero cumprimentar aqui o Divandir, lá do Assentamento Planalto, Presidente da Igreja Católica e Presidente da Associação dos Agricultores do Planalto. Seja bem-vindo e que Deus o abençoe. Eu quero agradecer ao setor de Obras, ao Almoarifado e a todos que estiveram lá na região da Paulistinha. Terminaram aquela região com patrolamento e cascalhamento e, como a gente disse, dentro do cronograma, agora, de amanhã em diante, eles estarão entrando na região de São José, sentido Bairro dos Carneiros e, depois, Vila Guay e demais localidades. Quero agradecer também ao Deputado Pedro Lupion pela emenda parlamentar, a pedido meu e da Vereadora Marli, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a saúde básica de Ibaiti. Que Deus o abençoe. Esse recurso será muito bem-vindo. São minhas palavras, Senhor Presidente.” Passou-se à **Ordem do Dia**, iniciando-se com a **Única Discussão e Votação dos Projetos de Resolução**. Foi colocado em apreciação o **Projeto de Resolução nº 005, de 22 de junho de 2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações orçamentárias no orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026. Não havendo vereadores inscritos para discussão, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Na sequência, foi apreciado o **Projeto de Resolução nº 006, de 29 de junho de 2026**, que dispõe sobre as normas de elaboração, redação, alteração, consolidação, clareza, precisão e técnica legislativa dos atos normativos da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná. Não havendo discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, foi apreciado o **Projeto de Resolução nº 007, de 06 de julho de 2026**, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Ibaiti. Não havendo vereadores inscritos para discussão, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Resolução nº 008, de 06 de julho de 2026**, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, de acordo com a Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito da Câmara Municipal de Ibaiti. Não havendo discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Passou-se, então, à **Única Discussão e Votação das Indicações**. Foi apreciada a **Indicação nº 235, de 02 de julho de 2026**, de autoria da Vereadora **Vera Lúcia Siqueira dos Santos**, que solicita a realização de obras de recuperação de um bueiro rompido, bem como o reparo da cratera aberta na estrada rural localizada entre o Bairro Vassoural e o Distrito de São João do Paraíso. A justificativa destacou que a medida visa atender reivindicação dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente a referida estrada para deslocamento, escoamento da produção agrícola e transporte de insumos, tendo em vista que o rompimento do bueiro ocasionou a abertura de grande cratera, comprometendo a segurança e dificultando o acesso às propriedades rurais, especialmente por veículos de carga. Não havendo vereadores inscritos para discussão, a indicação foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Na sequência, foi apreciada a **Indicação nº 236, de 06 de julho de 2026**, de autoria do Vereador **Cesar Augusto de Melo**, que solicita a instalação de um contêiner para coleta de lixo em frente ao portão principal da antiga Subestação da Copel, localizada na Rua Três Américas. Em sua justificativa, o autor ressaltou que a medida proporcionará melhores condições para o descarte adequado dos resíduos sólidos, evitando o acúmulo de lixo nas vias públicas, contribuindo para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente. Não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia **03 de agosto de 2026**, em horário regimental. Informou, ainda, que, a partir daquela data, a Câmara Municipal de Ibaiti entrava em **recesso legislativo**, conforme previsto em seu calendário oficial, sendo os trabalhos legislativos retomados em 03 de agosto de 2026. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão

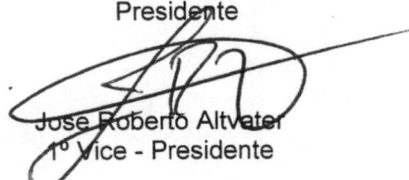
Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, quem lavrei a presente ata, a qual, após lida, discutida e votada, será aprovada na forma regimental. E que Deus abençoe a todos.

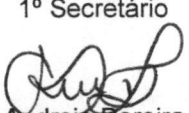
CERTIDÃO

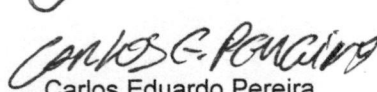
Ata da **65ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura**, realizada em data de **13 de julho de 2026**, foi aprovada por unanimidade na sessão subsequente, em data de **03 de agosto de 2026**, na **66ª Sessão Ordinária**.

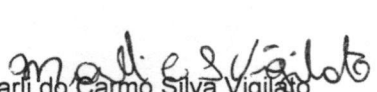

André Zaninetti de Matos
Presidente

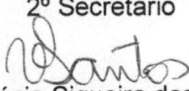

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

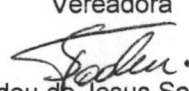

José Roberto Altvater
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

Link do vídeo da sessão: https://www.youtube.com/watch?v=p5jo2T_Rk0U

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2026
Única votação – 65ª Sessão Ordinária.

Houve emendas () Sim (X) Não

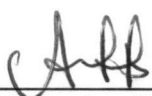
	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	André Zanineti de Matos			Presidente – não vota
2	Carlos Eduardo Pereira	X		
3	César Augusto de Mello	X		
4	José Roberto Altvater	X		
5	Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
6	Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
7	Tadeu de Jesus Salomão	X		
8	Tânia Pereira da Silva Constantino	X		
9	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

Aprovação depende de: (X) Maioria Simples () Maioria absoluta () 2/3

Voto do Presidente: () Sim (X) Não

Projeto aprovado: (X) Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de julho de 2026.



André Zanineti de Matos
Presidente



César Augusto de Mello
1º Secretário